



RESOLUÇÃO 026/2025

“Institui no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º Fica instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo de identificação de pessoas com deficiências ocultas, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º O cordão deverá ser fornecido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itapevi aos servidores efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados que atuam nas dependências da Casa Legislativa e se enquadrem nessa condição.

Art. 3º A utilização do cordão como símbolo de identificação não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso solicitado por autoridade competente.

Art. 4º O fornecimento e gestão dos cordões será regulamentado por Ato da Mesa no que couber.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dezenove dias do mês de agosto de 2025.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 010/2025

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS.

Coautores: Erondina Ferreira Godoy “Tininha” – PSD, Fábio de Freitas – MDB e Mateus Andrade da Silva Santos – PL e Mariza Martins Borges - PODEMOS.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=839014P7WXH4AUU0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8390-14P7-WXH4-AUU0

